



PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E UBIRATAN GOES VIENA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à Avenida Joana Angélica, nº. 1.312, Nazaré, Salvador-BA, neste ato representado pela Superintendente, MARIA LÚCIA DULTRA CINTRA, doravante denominada LOCATÁRIO, e UBIRATAN GOES VIENA, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado LOCADOR, com base no Processo de Dispensa de Licitação, protocolado sob nº. 003.0.97085/2012, CONTRATO Nº. 85/2011 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as CLÁUSULAS SÉTIMA e OITAVA do Contrato Original, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao LOCADOR, situado à Avenida do Farol, s/n, Shopping Armazém da Vila, Lojas 37 e 38, Praia do Forte, Mata de São João, destinado ao funcionamento da Base Provisória da Costa dos Coqueiros, tendo o referido imóvel Registros nºs. 33155 e 33156, matrículas nºs 17.327 e 17.328, do cartório de Imóveis de Mata de São João-Ba, conforme discriminado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

As CLÁUSULAS SÉTIMA e OITAVA passam a ter a seguinte redação:

"7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

O LOCATÁRIO obriga-se a:

7.1 Manter o imóvel em boas condições de limpeza e conservação, para restituí-lo quando findo ou rescindido este contrato no estado que o recebeu, não podendo realizar qualquer obra que modifique a divisão do imóvel hoje existente, ou sua estrutura, sem autorização prévia e por escrito do LOCADOR;

7.2 Pagar as despesas de consumo de telefone, energia elétrica, gás.

7.3 Levar, imediatamente, ao conhecimento do LOCADOR, o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como, as eventuais turbações de terceiros."

“ 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

O LOCADOR obriga-se a:

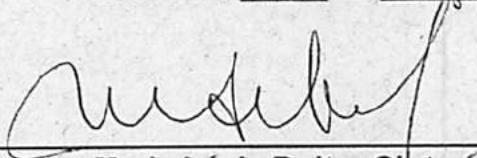
- 8.1 Executar no imóvel locado as reparações caracterizadas como úteis à manutenção de sua estrutura, desde que não constituam encargo do LOCATÁRIO;
- 8.2 Arcar com todas as despesas decorrentes de qualquer transação com o imóvel, ficando sob sua inteira responsabilidade o pagamento de quaisquer tributos e impostos, relativos ao mesmo, que venham a ser instituídos após a celebração deste Contrato;
- 8.3 Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina;
- 8.4 Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação.
- 8.5 Pagar as despesas de condomínio, consumo de água e esgoto.”

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

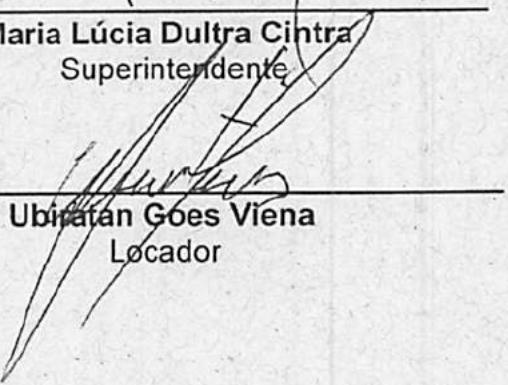
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 01 de agosto de 2012.

PELO CONTRATANTE: 

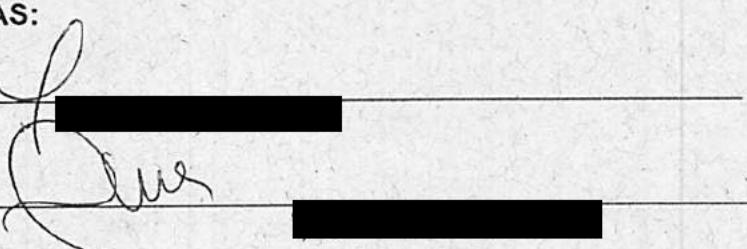
Maria Lúcia Dultra Cintra
Superintendente

PELA CONTRATADA: 

Ubiratan Goes Viana
Locador

TESTEMUNHAS:

1^a 

2^a 

Salvador ■ Quarta-Feira
Diário n. 772 de 08 de Agosto de 2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ,nº. 85/2011:

Processo Aditivo nº. 003.0.97085/2012

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ubiratan Goes Viena.

Objeto: Locação de imóvel urbano, para fins, não residenciais, para sediar a Base Provisória da Costa dos Coqueiros, em Praia do Forte-BA.

Objeto aditivo: Ficam alteradas as redações das Cláusulas SÉTIMA e OITAVA relativas ao pagamento de despesas de água e esgoto. Parecer Jurídico nº. 416/2012

Valor anual: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Forma de Pagamento: Ordem Bancária, para crédito em conta corrente.

Dotação Orçamentária: Atividade 2000, Elemento 3390.36 da U.G. 40.003.



2º Aditivo Contrato nº. 85/2011 - SUP

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A UBIRATAN GOES VIENA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pela Superintendente, MARIA LÚCIA DULTRA CINTRA, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e UBIRATAN GOES VIENA, CPF nº [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação, protocolado sob nº. 003.0.143791/2011, **CONTRATO Nº. 85/2011 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA** e **QUINTA** do Contrato Original, em virtude da concessão de Revisão dos Preços atualmente praticados, com base no Art. 8º, Inciso XXVI, da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 e prorrogação de vigência, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Avenida do Farol, s/n, Shopping Armazém da Vila, Lojas 37 e 38, Praia do Forte, Mata de São João-BA, destinando ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Mata de São João, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O preço mensal do aluguel constante na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1 do Contrato Original passa de R\$ 2.154,56 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que equivale a uma majoração de 29,96% sobre o valor atualmente contratado;



2º Aditivo Contrato nº. 85/2011 - SUP

2.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor anual estimado de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais);

2.3 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 03 (três) anos, com início em 01 de setembro de 2013 e término em 31 de agosto de 2016.

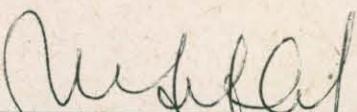
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

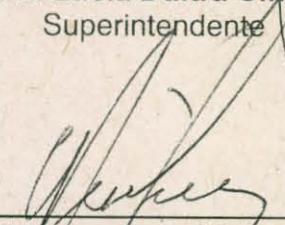
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 30 de agosto de 2013.

PELO CONTRATANTE:

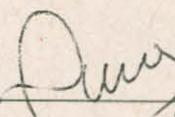

Maria Lúcia Dultra Cintra
Superintendente

PELA CONTRATADA:

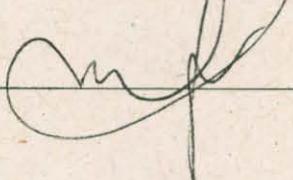

Ubiratan Goes Viéna
Locador

TESTEMUNHAS:

1^a



2^a



PROCEDIMENTO N. 285.0.86220/2012
ARQUIVAMENTO

Por meio do presente, levando-se em conta a necessidade de ampla publicidade, comunicamos para conhecimento de todos os possíveis interessados, nos autos do procedimento n. 285.0.86220/2012, que tratava sobre danos ambientais em ilhas situadas no Município de Santo Amaro/Ba, em observância ao previsto no art. 26, §2º, da Resolução n. 006/2009 do E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e demais normas que regem a matéria, que o referido procedimento foi ARQUIVADO em virtude de promoção de ação civil pública pelo Ministério Público Federal. Ficam cientes os interessados, nos termos do art. 26, § 5º, da Resolução n. 06/2009, do Colégio de Procuradores, que "até que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, poderão as associações civis legitimadas ou quaisquer interessados, co-legitimados ou não, apresentar razões escritas ou juntar documentos, que serão colacionados aos autos, para apreciação, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei nº 7347/85".

Santo Amaro/Ba, 09 de Julho de 2013.

Adriana Imbassahy
Promotora de Justiça

CAOCIFE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Procuradoria Geral da Justiça

Assunto: RESUMO DE ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Nº Processo	Promotoria de Justiça	Entidade	Validade
597.0.192527/2012	Valença	Associação Recreativa Clube do Jacaré	04/09/2013 à 04/03/2014

Base Legal: Ato Normativo do Procurador-Geral de Justiça nº 003/2005.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - CONTRATO Nº 124/2013- SGA

Processo: 003.0.51412/2013 - Pregão Eletrônico nº 003/2013.

Parecer jurídico: 543/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e CPM Bráxis S/A, CNPJ 65.599.953/0008-30.

Objeto: Prestação de serviços na área de tecnologia da informação, compreendendo a análise e projeto, implementação, testes, treinamento e implantação do Sistema de Fiscalização Preventiva Integrada - FPI para o Núcleo de Defesa do São Francisco, em regime de fábrica de softwares.

Valor global: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0018 - Ação 26 - Região 99 - Destinação de Recursos 331.100655 - Natureza da Despesa 44.90.39.

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação do resumo.

Data da assinatura: 11/09/2013.

*Republicado por haver incorreções

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2011 - SUP

Processo Aditivo nº. 003.0.164521/2013.

Parecer Jurídico nº. 535/213.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ubiratan Goes Viana.

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Mata de São João - Ba.

Objeto do Aditivo: Alterar a cláusula terceira e quinta do contrato original para revisar o preço mensal de R\$ 2.154,56 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); bem assim, prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) anos, a contar de 01/09/2013 até 31/08/2016.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0003 - Projeto/Atividade 3.122.503.2000 - Fonte 00 - Elemento de Despesa 33.90.36.



TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUÉ ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E UBIRATAN GOES VIENA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5º. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, neste ato representado pelo Superintendente, FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, doravante denominado **LOCATÁRIO** e UBIRATAN GÓES VIENA, CPF nº [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº. 154/2011, protocolado sob nº. 003.0.143791/2011, Contrato nº. 85/2011-SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as informações relativas ao **LOCADOR**, constantes no título e no preâmbulo e prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA**, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situada à Avenida do Farol, s/n, Shopping Armazém da vila, Lojas 37 e 38, Praia do Forte, Mata de São João-BA, destinada ao funcionamento da Base Provisória da Costa dos Coqueiros, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam alterados o título e o preâmbulo, passando a figurar como locador do Contrato a empresa **ANEIDE DOS SANTOS ALVES-ME.**, CNPJ nº 01.860.305/0001-36, representada pelo seu bastante procurador o Sr. **UBIRATAN GÓES VIENA**, CPF nº 065.124.375-00.

2.2 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 05 (cinco) anos, com início em 01 de setembro de 2016 e término em 31 de agosto de 2021.



3º Termo Aditivo Contrato nº. 85/2011-SUP

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA · TERCEIRA** do Contrato Original, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA**.

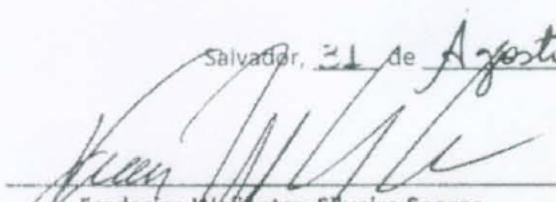
4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

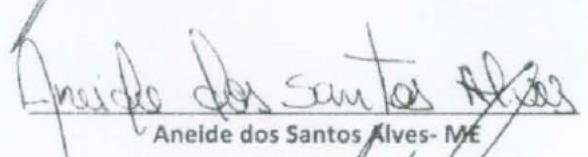
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

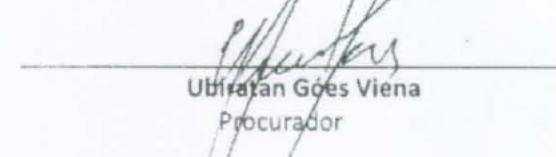
Salvador, 21 de Agosto de 2016.

PELO LOCATÁRIO:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELOS LOCADORES:


Anelide dos Santos Alves- ME
Locador

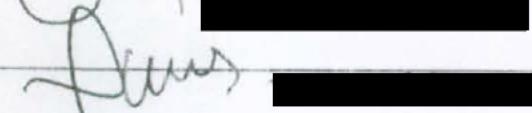

Ubiratan Góes Viana
Procurador

TESTEMUNHAS:

1º.



2º.



CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Adesão de Voluntários

Nome	Lotação	Inicio	Término
Samuel Gonçalves Santana	Procuradoria Justiça Criminal	15/09/2016	14/09/2017
Josnei Macedo de Araujo	Procuradoria Justiça Cível	15/09/2016	14/09/2017
Jackeline Costa Silva	Promotoria Justiça Jaguarari	15/09/2016	14/09/2017

Desligamento de Voluntário

Nome	Lotação	Vigência do termo	Desligamento
Ingrid Martinez de Almeida	Vara de Família	11/08/2015 - 10/08/2016	10/08/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - CONTRATO Nº 140/2016- SGA

Processo: 003.0.185131/2016 - Dispensa nº 110/2016-DA.

Parecer jurídico: 737/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Safe Segurança Eletrônica Ltda, CNPJ nº 05.688.944/0001-17.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde/BA.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor unitário (preço mensal): R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

Valor global: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de outubro de 2016 e a terminar em 30 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 229/2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Victor da Silva Pimenta, matrícula [REDACTED] e Andreia Borges Barbosa, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 140/2016-SGA, relativo à prestação de serviços de vigilância por meio de monitoramento eletrônico para a Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde/BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 15 de setembro de 2016.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO Nº 085/2011-SUP

Processo: 003.0.155563/2016.

Parecer jurídico: 843/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ubiratan Góes Viena.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Mata de São João/BA.

Objeto do Aditivo: alterar o preâmbulo, passando a figurar como locador do contrato a empresa Aneide dos Santos Alves-ME, CNPJ nº 01.860.305/0001-36, representada por seu bastante procurador o Sr. Ubiratan Góes Viena; prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01 de setembro de 2016 até 31 de agosto de 2021.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2047 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Processo: 003.0.163590/2016.

Parecer jurídico: 862/2016.

Doador: Carolina Cunha da Hora Santana.

Donatário: Ministério Público do Estado da Bahia.

Objeto: Doação de impressora multifuncional Marca HP Officejet All-in-one 4200 séries Q5610A, número de série SDGOB-0306-02.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL - CAOCRIM

Resumo de Dispensa - Processo nº 003.0.208426/2016

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Atacadão do Papel Eirelli Objeto: Dois hds externos e tela de projeção retrátil
Ação: 4754 - Atuação no Combate ao Crime Organizado Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente. U.G. 0006 - valor de R\$ 873,81.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 110/2015-SGA**

Processo: 003.0.189285/2016.

Parecer jurídico: 1011/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Robson da Silva Andrade Comércio e Serviço Eireli, CNPJ nº 04.496.562/0001-29.

Objeto contratual: prestação de serviços de confecção de chaves, conserto e mudança de segredo de fechaduras em geral.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 24/09/2016 até 23/09/2017.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/0E) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.39.

*Republicado por haver saído com incorreções

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 147-SGA

Processo: 003.0.183945/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016-CSI.

Parecer jurídico: 970/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa N & V Consultoria Ltda.-ME, CNPJ nº 09.626.302/0001-44.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada para assessoramento técnico no âmbito do "Projeto para Consolidação da Cultura da Gestão da Qualidade", na Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência - CSI.

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Valor global máximo estimado: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0016 - Ação (P/A/0E) 7343 - Região 9900 - Destinação dos Recursos 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

Forma de pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada.

Prazo de vigência: 10 (dez) meses, a contar da data da publicação do resumo.

PORTRARIA Nº 242/2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar as servidores Juliana Del Rei Fraga Rappel, matrícula [REDACTED] e Esbela Machado Magalhães Neves, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 147/2016-SGA, relativo à prestação de serviços de consultoria especializada para assessoramento técnico no âmbito do "Projeto para Consolidação da Cultura da Gestão da Qualidade", na Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência - CSI.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de setembro de 2016.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO Nº 085/2011-SUP

Processo: 003.0.155563/2016.

Parecer jurídico: 843/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ubiratan Góes Viena.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Base Provisória da Costa dos Coqueiros, localizada no Município de Mata de São João/BA.

Objeto do Aditivo: alterar as informações relativas ao locador, passando a figurar como locador do contrato a empresa Aneide dos Santos Alves-ME, CNPJ nº 01.860.305/0001-36, representada por seu bastante procurador o Sr. Ubiratan Góes Viena; prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01 de setembro de 2016 até 31 de agosto de 2021.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/0E) 2047 - Natureza de Despesa 33.90.39.

*Republicado por haver saído com incorreções



CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANEIDE DOS SANTOS ALVES-ME.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, n°. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **ANEIDE DOS SANTOS ALVES-ME**, CNPJ N° 01.860.305/0001-36, representada pelo bastante procurador o Sr. **UBIRATAN GOES VIENA**, CPF n° [REDACTED], doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação n°. 154/2011, protocolado sob n°. 003.0.143791/2011, contrato n°. 85/2011-SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA n°. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as informações relativas ao **LOCADOR**, constantes no título e no preâmbulo e prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA**, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situada à Avenida do Farol, s/n, Shopping Armazém da vila, Lojas 37 e 38, Praia do Forte, Mata de São João-BA, destinada ao funcionamento da Base Provisória da Costa dos Coqueiros, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam alterados o título e o preâmbulo, passando a figurar como locador do Contrato a empresa **VIENA ODONTOLOGIA LTDA**, CNPJ n° 39.356.749/0001-01, representada pela sua bastante procuradora a Sra. **MARINA MOURA GOES VIENA**, CPF n° [REDACTED] a partir do mês de julho de 2021.

2.2 Com autorização do **LOCADOR**, o pagamento do aluguel permanecerá sendo efetuado ao Sr. **UBIRATAN GOES VIENA**, CPF **065.124.375-00**, que deverá ser depositado no Banco do Brasil, Agência n° [REDACTED] Conta Corrente n° [REDACTED] nos termos previstos na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.4.

2.3 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 05 (cinco) anos, com início em 01 de setembro de 2021 e término em 31 de agosto de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato Original, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA**, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de 2021.

PELO LOCATÁRIO:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELOS LOCADORES:**Viena Odontologia LTDA - EPP**

Locador

Marina Moura Góes Viena

Procuradora



Documento assinado eletronicamente por **MARINA MOURA GOES VIENA** em 03/08/2021, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 04/08/2021, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167234** e o código CRC **46DEE4DA**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 066/2021- SGA. Processo SEI: 19.09.01400.0009526/2021-68 - Dispensa nº 036/2021- DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Regivaldo Peixoto Lopes, CNPJ nº 30.810.136/0001-28. Objeto: prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender às Promotorias de Justiça de Ipirá/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 05 de agosto de 2021 e a terminar em 04 de agosto de 2022.

PORTRARIA Nº 194/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Jorge Gabriel de Souza Santos, matrícula nº [REDACTED], e Mariana de Oliveira Correia, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 066/2021 - SGA, relativo a mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Ipirá.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 04 de agosto de 2021.

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO Nº 085/2011-SUP. Processo: 19.09.02678.0010834/2021-32. Parecer jurídico: 361/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Aneide dos Santos Alves-ME, CNPJ nº 01.860.305/0001-36. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Mata de São João/BA. Objeto do Aditivo: alterar as informações relativas ao Locador, constante do preâmbulo para que passe a constar a empresa Viena Odontologia Ltda, CNPJ nº 39.356.749/0001-01, representada por sua procuradora a Sra. Marina Moura Goes Viena; bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01 de setembro de 2021 até 31 de agosto de 2026. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE VIGÊNCIA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.02327.0006326/2021-91. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Instituto Brasileiro de Direito e Ética - IBDEE, CNPJ nº 23.160.832/0001-70. Objeto: Publicizar a prorrogação automática do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes cuja finalidade se destina a estabelecer cooperação técnica entre as partes visando desenvolver ações voltadas para o aprimoramento da ética nas relações entre o Poder Público e o setor privado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29 de julho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021 - SEI nº 19.09.02687.0008335/2021-34. OBJETO: Obra de reforma para instalação de fechamentos e revestimentos acústicos e demais adaptações em sala existente, para uso específico como estúdio de gravação de aulas EAD, sem alteração de área construída, em sede do MPBA localizada em Salvador - Bahia, conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. DATA E HORÁRIO LIMITES PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 23/08/2021 às 18:00 (Horário local), no Protocolo-Geral do Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sítio à 5a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Sessão a ser realizada mediante VIDEOCONFERÊNCIA, com uso da ferramenta Microsoft Teams, no dia 24/08/2021 às 09:30 horas (horário local). Observações: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site <https://www.mpba.mp.br/licitacao/58502>. O link de acesso a cada sessão virtual será divulgado na página oficial relativa a este certame (acima indicada), na véspera do respectivo dia designado pela Comissão de Licitação. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

INSTURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal/BA

ÁREA: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASSE: Procedimento Administrativo

PORTARIA N.º: 27/2021

IDEA N.º: 249.9.221979/2021

ASSUNTO: PROTEÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

REPRESENTANTE: CAPS - RIBEIRA DO POMBAL.

devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

RÔMULO DE ANDRADE MOREIRA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 37190.7/2021. Requerimento: Outras Ausências. Interesse particular. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Decisão: DEFERIDO, para o período de 16/08/2021 a 20/08/2021

TATYANE MIRANDA CAIRES, Promotor(a) de Justiça de Guanambi. SIGA nº 11983.8/2021. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 019, de 11 de outubro de 2019, para o período de 23/08/2021 a 23/08/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Aureo Teixeira de Castro - Guanambi - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

TATYANE MIRANDA CAIRES, Promotor(a) de Justiça de Guanambi. SIGA nº 11982.8/2021. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 019, de 11 de outubro de 2019, para o período de 19/08/2021 a 20/08/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Aureo Teixeira de Castro - Guanambi - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
ALOISIO CLEMENTINO DE PINHO	14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	09/08/2021 - 08/08/2022
CARLA REGIANE BRUNO LISBOA MARQUES	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACULÉ	09/08/2021 - 08/08/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTRARIA Nº 197/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o expediente protocolizado sob nº 19.09.02319.0011646/2021-95, resolve instaurar Processo de Reparação de Danos ao Erário e designar o servidor RUIAN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº [REDACTED], membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o mencionado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do Decreto nº 15.805/2014.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 05 de agosto de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Processo: 19.09.02327.0008613/2021-95. Parecer jurídico: 263/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Fazenda, CNPJ nº 13.937.073/0001-56. Objeto do termo de cooperação: Estabelecer o alinhamento de ações entre os signatários voltadas ao combate à sonegação fiscal e recuperação de ativos, sobretudo a partir da agilização e efetivação de providências relacionadas à investigação e persecução de crimes contra a ordem tributária, especialmente na aplicação da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990". Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Acordo originariamente celebrado entre as partes por mais 04 (quatro) anos, a contar de 26/08/2021.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO Nº 085/2011-SUP. Processo: 19.09.02678.0010834/2021-32. Parecer jurídico: 361/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Aneide dos Santos Alves-ME, CNPJ nº 01.860.305/0001-36. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Base Provisória da Costa dos Coqueiros de Mata de São João/BA. Objeto do Aditivo: alterar as informações relativas ao Locador, constante do preâmbulo para que passe a constar a empresa Viena Odontologia Ltda, CNPJ nº 39.356.749/0001-01, representada por sua procuradora o Sra. Marina Moura Goes Viena; bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01 de setembro de 2021 até 31 de agosto de 2026. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/0E) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Retifica publicação do Diário da Justiça Eletrônico nº 2.916, do dia 06/08/2021.



CONTRATO

5º Termo Aditivo Contrato nº. 85/2011-SUP

QUINTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA EVIENA ODONTOLOGIA LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **VIENA ODONTOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 39.356.749/0001-01, representada pelo bastante procurador o Sra. **MARINA MOURA GÓES VIENA**, CPF nº [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº. 154/2011, protocolado sob nº. 003.0.143791/2011, contrato nº. 85/2011-SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as informações relativas ao **LOCADOR**, constantes no título e no preâmbulo, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situada à Avenida do Farol, s/n, Shopping Armazém da vila, Lojas 37 e 38, Praia do Forte, Mata de São João-BA, destinada ao funcionamento da Base Provisória da Costa dos Coqueiros, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam alterados o título e o preâmbulo, passando a figurar como locador do Contrato a empresa **SOLTO PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 39.356.749/0001-01, representada pela sua bastante procuradora a Sra. **MARINA MOURA GOES VIENA**, CPF nº [REDACTED]

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

PELO LOCATÁRIO: _____

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELOS LOCADORES: _____

Solto Patrimonial Ltda
Locador

Marina Moura Góes Viena
Procuradora



Documento assinado eletronicamente por **MARINA MOURA GOES VIENA** em 10/10/2022, às 08:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 14/10/2022, às 18:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0469629** e o código CRC **64DA5605**.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADITAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

Nome	Lotação	Ínicio	Término
Janaína de Souza Oliveira	Promotoria de Justiça de Barreiras	13/10/2022	12/10/2023

ADESÃO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

Nome	Lotação	Ínicio	Término
Luciana Gomes Prates dos Santos	Promotoria de Justiça de Brumado	20/10/2022	19/10/2023
Evandro José Teixeira Júnior	26ª Promotoria de Justiça Criminal	21/10/2022	20/10/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0014760/2022-90. Parecer Jurídico: 701/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal da Bahia - UFBA, CNPJ nº 15.180.714/0001-04. Objeto do Convênio: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 23 de novembro de 2022.

* Retifica publicação lançada na edição nº 3.202 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 20/10/2022.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 085/2011-SUP. Processo SEI nº 19.09.02678.0020188/2022-35. Parecer Jurídico: 684/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Viena Odontologia Ltda, CNPJ nº 39.356.749/0001-01. Objeto do contrato: a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situada à Avenida do Farol, s/n, Shopping Armazém da vila, Lojas 37 e 38, Praia do Forte, Mata de São João-BA, destinada ao funcionamento da Base Provisória da Costa dos Coqueiros. Objeto do aditivo: alterar o título e o preâmbulo, passando a figurar como locador do Contrato a empresa Solto Patrimonial Ltda, CNPJ nº 39.356.749/0001-01, representada pela sua bastante procuradora a Sra. Marina Moura Goes Viena.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 CEAf. Processo SEI: 19.09.45340.0023925/2022-31. Parecer Jurídico: 751/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Paulo Henrique Moratelli Eireli, CNPJ nº 39.935.038/0001-91. Objeto: "inscrição de 01 (um) Promotor de Justiça no curso de formação de Instrutores de Justiça Restaurativa e Práticas Restaurativas/Transformativas de conflitos e crimes". Valor global: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0007. Ação (P/A/OE) 3594. Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, II, § 2º c/c art. 23, VI, todos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 DTI. Processo SEI: 19.09.00854.0023116/2022-84. Parecer Jurídico: 748/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e SUCESU BA - ASSOCIAÇÃO DE USUARIOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES, CNPJ nº 14.260.467/0001-85. Objeto: "inscrição de 08 (oito) servidores da DTI, no Congresso SUCESU BA 2022, cujo tema será ESG: TECNOLOGIAS PARA UMA SOCIEDADE SUSTENTÁVEL, a ser realizado nesta Capital, nos dias 26 e 27/10/2022". Valor global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0021. Ação (P/A/OE) 2002. Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40. Fundamento legal: Art. 60, II, § 2º c/c art. 23, VI, todos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 139/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.1325.0020846/2022-22. Dispensa de Licitação nº 006/2022- CEAf. Parecer Jurídico: 719/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Consiplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, CNPJ nº 31.922.353/0001-72. Objeto contratual: a prestação de serviços com vistas à organização e à realização do VI Concurso Público para o provimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva dos cargos de Assistente Técnico-Administrativo e Analista Técnico, pertencentes ao quadro de pessoal do Ministério Público do Estado da Bahia. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor Global Estimado: R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0005. Ação (P/A/OE) 7885 - Região 9900 - Destinação de Recursos 113 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA Nº 341/2022 – SGA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Liliane Formigli Noblat, matrícula nº [REDACTED] e Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 139/2022-SGA, relativo à prestação de serviços com vistas à organização e à realização do VI Concurso Público para o provimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva dos cargos de Assistente Técnico-Administrativo e Analista Técnico, pertencentes ao quadro de pessoal do Ministério Público do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 19 de outubro de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa